



PORTARIA Nº 298/2024

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 03 de Junho de 2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ALTAIR DE SOUZA NASCIMENTO**, RG n.º 64.935.424-2, ocupante do cargo efetivo de “Agente de Segurança Escolar”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 108/2007, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Executar auxílio nas atividades administrativas da unidade escolar.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco) por cento no valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos